

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
92ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr. **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, Sra. **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT**.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Apresentação da Auditoria Interna referente à análise de contratos; **2)** – Acompanhamento das recomendações anteriores do CAUES; **3)** – Situação do envio de balancetes e documentos financeiros dos meses de março e abril de 2026; **4)** – Assuntos gerais.

Ordem do dia:

1. – O Sr. João Batista apresentou os resultados da auditoria interna referente à análise de contratos administrativos, destacando que o objetivo da auditoria consistiu em avaliar a conformidade dos contratos, a aderência à Lei nº 13.303/2016, a formalização contratual, a governança, a execução contratual e o controle de vigência.
2. – Foi informado que o universo analisado compreendia 83 contratos cadastrados, dos quais foram selecionados 10 contratos para análise por amostragem, utilizando checklist padrão contendo 17 requisitos de conformidade, com verificação documental, evidências e observações.
3. – Durante a reunião, o Comitê destacou a necessidade de cautela quanto às informações fornecidas diretamente pelas áreas auditadas, ressaltando a importância de validação em



fontes independentes, como sistemas corporativos e Portal da Transparência, a fim de mitigar riscos de omissões involuntárias ou inconsistências cadastrais.

4. – O responsável pela AUDIN esclareceu que realizou validações tanto no Portal da Transparência quanto junto à área responsável pelos contratos, solicitando acesso às pastas e à planilha consolidada dos 83 contratos.
5. – Quanto aos fundamentos das contratações analisadas, foi informado que quatro contratos decorreram de dispensa de licitação, quatro de pregão e dois de inexigibilidade.
6. – A análise apontou predominância de conformidade regular com ressalvas, sendo os principais riscos identificados relacionados ao controle de vigência contratual, consistência documental e registros de controle externo.
7. – Foi relatado que alguns contratos apresentaram divergências de datas de vigência entre sistemas e documentos, bem como ausência de registros e evidências em determinados processos.
8. – O Comitê destacou preocupação especial com contratos cuja vigência já havia expirado, sendo solicitadas informações quanto à continuidade da execução contratual e às providências adotadas pelas áreas responsáveis.
9. – O Sr. João Batista informou que foi concedido prazo até 01/06/2026 para manifestação das áreas responsáveis acerca dos apontamentos realizados pela auditoria.
10. – O Comitê registrou ainda que o relatório referente à análise do Portal da Transparência, previsto para entrega até o dia 22/04/2026, não foi encaminhado em razão da ausência de resposta das áreas responsáveis pelas manifestações e informações solicitadas pela AUDIN, conforme informado pelo Sr. João Batista, ficando registrado que o CAUES aguarda o envio do referido relatório para continuidade do acompanhamento.
11. – Em relação ao acompanhamento das recomendações anteriores do CAUES, foi destacado que parte das demandas foi impactada por mudanças na gestão e equipes, sendo necessária reavaliação e retomada dos encaminhamentos anteriormente definidos.



12. – Foi ressaltada a necessidade de resgate e atualização da planilha de controle das recomendações e pendências acompanhadas pelo Comitê, especialmente aquelas relacionadas a acessos, logins, controles internos e recomendações oriundas de auditorias anteriores. O Comitê solicitou que a planilha de acompanhamento seja encaminhada previamente por e-mail aos membros, contendo atualização das pendências, providências adotadas e status de cumprimento.
13. – Ficou registrado que a GCONT não encaminhou a documentação financeira referente aos meses de março e abril até a data da reunião, impossibilitando análise prévia pelo Comitê.
14. – A Sra. Jéssica Roque, responsável pelo GCONT, informou que houve acúmulo de demandas operacionais na GCONT, incluindo fechamento de balancetes, folha de pagamento, certificações e análises relacionadas a contratos e ISS, impactando os prazos de conclusão dos relatórios contábeis.
15. – Ficou acordado que os relatórios pendentes, respostas das áreas auditadas e documentos complementares poderão ser encaminhados por e-mail aos membros do Comitê para acompanhamento contínuo.
16. – Por fim, foram tratados assuntos gerais, não havendo outras manifestações relevantes a registrar.
17. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
18. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 16/06/2026, às 14h, nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h do dia 26/05/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.



Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Es: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -
AM. CEP 69020-110

PRODAM

